

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA 1ª INSTÂNCIA

ANO-BASE 2014

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

Corregedor: *Juiz Fernando Armando Ribeiro*

Secretária da Corregedoria: *Maria Beatriz Andrade Carvalho*

Coordenador de Serviço: *Wellington Carvalho Costa*

AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Juízes Titulares

<i>Marcelo Adriano Menacho dos Anjos</i>	1ª AJME
<i>Paulo Tadeu Rodrigues Rosa</i>	2ª AJME
<i>Daniela de Freitas Marques</i>	3ª AJME

Juízes Substitutos

<i>André de Mourão Motta</i>	Cooperador na 1ª AJME
<i>João Libério da Cunha</i>	Cooperador na 2ª AJME
<i>Paulo Eduardo Andrade Reis</i>	Cooperador na 3ª AJME

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CORREGEDORIA.....	05
METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS.....	06
APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS JUDICIÁRIOS.....	07
ACERVO PROCESSUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA AO FINAL DE 2014	15
FEITOS DISTRIBUÍDOS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM 2014	16

MATÉRIA CRIMINAL

FEITOS DA FASE PRÉ-PROCESSUAL.....	17
PROCESSOS DA FASE PROCESSUAL.....	18
APLICAÇÃO DA LEI 9.099/95.....	19
ASSUNTOS DAS DENÚNCIAS.....	20
FEITOS CRIMINAIS SOLUCIONADOS DURANTE O ANO DE 2014.....	21
DURAÇÃO DO PROCESSO – TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS JULGADOS.....	22

MATÉRIA CÍVEL

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DURANTE O ANO DE 2014.....	23
--	----

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL (2010 A 2014)	24
--	----

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar, nos termos do artigo 29, inciso XXVII do Regimento Interno, as atividades da Corregedoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no ano de 2014, bem como os trabalhos dos Conselhos de Justiça e das Auditorias, de modo a demonstrar, de forma transparente, a atuação da Corregedoria como órgão de controle da atividade disciplinar e com a incumbência de zelar pelo bom desempenho da atividade judiciária militar mineira.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

Competência: Órgão de orientação, fiscalização e correição dos serviços judiciários de 1º grau e de controle da Polícia Judiciária Militar, com atribuições em todo o território do Estado de Minas Gerais.

Missão: Orientar, fiscalizar e corrigir os serviços judiciais da Primeira Instância e controlar o trabalho da polícia judiciária militar, atuando de forma proativa, eficiente, imparcial, transparente e eficaz, visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e contribuindo para a efetividade da Missão da Justiça Militar Estadual - JME.

Visão: Ser órgão reconhecido, pelo público interno e externo, pela excelência de sua atuação na orientação, fiscalização e correição da Primeira Instância da JME e no controle da polícia judiciária militar.

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2014

*** Implantação do Processo Judicial Eletrônico- PJE, na Primeira Instância**

Servidoras da Corregedoria tiveram papel primordial na implantação do Processo Judicial Eletrônico- PJE, na Primeira Instância, uma vez que foram responsáveis pela configuração de parâmetros e demais requisitos de funcionamento e adaptação do sistema à realidade da Justiça Militar; pelo constante trabalho de aprimoramento do sistema em relação à Justiça Militar, ampliação das funcionalidades disponíveis e busca de solução de problemas, junto aos demais componentes da Equipe do PJE do TJMMG e com parceiros de outros tribunais e do MP. Ademais, ficou também a cargo das servidoras da Corregedoria, o treinamento de todos os usuários do PJe na 1ª Instância, internos e externos; a elaboração dos manuais de operação do PJe; e o atendimento constante para esclarecer dúvidas e prestar suporte aos usuários internos e externos após a implantação.

*** Realização de correção extraordinária parcial.**

Em atendimento à meta de nivelamento nº 4 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para as Corregedorias dos Tribunais, qual seja: realizar, anualmente, correção em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais da primeira instância, e também visando a alcançar uma das metas estabelecidas em seu Planejamento para 2014, a Corregedoria procedeu à correção extraordinária parcial nos serviços judiciários da 2ª Auditoria de Justiça Militar. Ao final dos trabalhos de correção, foi elaborado relatório circunstanciado, no qual se expõem os procedimentos adotados antes e durante a correção, o quantitativo de processos e outros feitos vistoriados, as principais falhas, vícios e pontos de estrangulamento do escoamento natural dos serviços forense detectados. A publicação de 100% das ações correccionais, preservado o sigilo legal, teor da Meta 2 - Corregedorias do CNJ, foi cumprida com a disponibilização do link Correções/Corregedoria no site do TJMMG.

* Levantamento dos feitos incluídos nas Metas 1, 2 e 4 – 2014 do CNJ na Primeira Instância, e acompanhamento do cumprimento dessas metas.

Como vem ocorrendo nos anos anteriores, nos primeiros dias de 2014, a Corregedoria, tendo como instrumento os relatórios emitidos pelo SINGEP, mais uma vez procedeu ao levantamento inicial dos processos da Primeira Instância que se incluíam nos requisitos das metas 1, 2 e 4 de 2014; esse primeiro levantamento foi repassado aos escrivães responsáveis pelas três auditorias, para conferência, detecção de eventuais inconsistências e alterações necessárias. Já com os dados conferidos e confirmados, a Corregedoria foi responsável por repassá-los ao Núcleo de Gestão Estratégica - NEGE do TJMMG, para análise e posterior alimentação do sistema informatizado do CNJ. Durante todo o ano de 2014, mensalmente, a Corregedoria acompanhou o cumprimento dessas metas junto às Auditorias, controlando a tramitação dos processos, os prazos de julgamento e compilando os dados necessários para as informações ao CNJ, em cumprimento ao determinado na Meta 5 do CNJ, que é fiscalizar 100% das Metas Nacionais do CNJ relativas à Primeira Instância.

* Levantamento dos feitos incluídos na Meta Específica da Justiça Militar.

Foi também responsabilidade da Corregedoria, o levantamento dos processos incluídos na Meta Específica do segmento da Justiça Militar para 2014, que consiste no julgamento no 1º grau, em até 120 dias, de 90% dos processos de deserção e os mandados de segurança, os embargos de declaração, os recursos em sentido estrito e as correções parciais. Coube ainda à Corregedoria o acompanhamento do cumprimento da Meta Específica e a remessa ao NEGE dos dados levantados quadrimestralmente.

* Arquivos – arquivamento e desarquivamento(empréstimo) de autos.

A Coordenadoria de Serviço da Corregedoria, responsável pelo setor de Arquivo Judicial da Justiça Militar, atendeu, em 2014, um total de 1503 solicitações de empréstimo de feitos arquivados. Importa ressaltar que essas solicitações, oriundas de advogados, das secretarias de juízo da primeira instância, do Ministério Público, de magistrados da Justiça comum e das instituições militares,

são feitas pessoalmente, por ofício, correio eletrônico ou pelo Painel Administrativo da PMMG.

E mais, foram recebidos das três auditorias e da Gerência Judiciária, um total de 2.616 feitos, que após registro no sistema informatizado, foram armazenados em 637 caixas-boxes.

*** Realização do 1º Curso de Atualização em Direito Militar.**

Em parceria com a Escola Nacional da Magistratura- ENM, a Corregedoria fez realizar, durante a semana de aniversário da Justiça Militar de Minas Gerais, o 1º Curso de Atualização em Direito Militar, ocasião em que palestraram, entre outras figuras de destaque nesse ramo especializado do Direito, o Ministro do Superior Tribunal Militar José Barroso e o Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Antônio Duarte.

*** Realização dos cursos de juízes militares.**

Foram elaborados e realizados, sob a coordenação da Corregedoria, 03 (três) Cursos de Adaptação à Justiça Militar para os oficiais militares sorteados, tanto titulares quanto suplentes, para compor os conselhos permanentes e especiais em atuação na Primeira Instância. Embora estivesse prevista a realização de quatro cursos, ou seja, um a cada três meses, a pedido das instituições militares, foi cancelado o curso do terceiro trimestre, em virtude da realização da Copa do Mundo de Futebol- FIFA, que aconteceu nos meses de junho e julho de 2014. Ainda assim, foram capacitados oitenta e seis oficiais militares, e também participaram dos cursos seis assessores jurídicos das instituições militares, cuja participação foi autorizada pelo Juiz Corregedor.

*** Efetivação de reuniões periódicas com escrivães.**

Com vistas à manutenção da prestação de serviços com qualidade, realizando a contento uma das principais funções da Corregedoria, que é a orientação, deu-se continuidade, em 2014, às reuniões semanais com os escrivães responsáveis pelas três auditorias, reuniões essas em que são debatidos assuntos acerca dos trabalhos das secretarias de juízo, padronização de procedimentos, melhoria no

sistema informatizado e outros mais, para o aprimoramento dos trabalhos cartorários.

*** Acompanhamento das Correições Ordinárias realizadas nas três Auditorias.**

A Corregedoria acompanhou os trabalhos de correição ordinária realizados pelas três auditorias, no segundo semestre de 2014.

*** Expedição dos seguintes atos normativos e seus respectivos objetos:**

- Resolução-Conjunta nº 185/2014 – Expedida pelo Corregedor em conjunto com as seguintes autoridades de Minas Gerais: Secretário de Defesa Social, Presidente e Corregedor- Geral do Tribunal de Justiça MG, Presidente do TJMMG, Procurador Geral de Justiça, Corregedor Geral do Ministério Público, Defensora Pública Geral, Comandante Geral da PMMG, Comandante Geral do CBMMG, Chefe da Polícia Civil, regulamenta as medidas de proteção às vítimas, informantes e testemunhas que sofrerem coação ou grave ameaça em razão de colaboração em investigação ou processo criminal..

- Provimento nº 01/2014 – Altera o artigo 259 do Provimento CJM nº 01/2010, dispondo de forma diferente sobre as visitas íntimas nas Unidades Prisionais Militares

- Portaria- Conjunta nº 07/2014 – Expedida pelo Corregedor em conjunto com o Juiz De Direito Titular da 1ª AJMe, responsável distribuição de feitos no primeiro grau, dispõe sobre a organização e funcionamento da Central de Distribuição da Primeira Instância.

- Portaria- Conjunta nº 08/2014 – Expedida pelo Corregedor em conjunto com o Juiz De Direito Titular da 1ª AJMe, responsável distribuição de feitos no primeiro grau, altera dispositivos da Portaria-Conjunta nº 07/2014

- Recomendação nº 01/2014 – Recomenda aos Juizes de Direito da Justiça Militar a expedição de mandados de prisão, independente do regime de cumprimento da pena.

- Foram expedidas ainda 82 portarias.

METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS

As Corregedorias de Justiça dos Tribunais de Justiça brasileiros e o CNJ- Conselho Nacional de Justiça, aprovaram sete metas a serem cumpridas em 2014 como forma de aprimorar os trabalhos em seus Estados, melhorando a gestão de processos e a fiscalização disciplinar nas Justiças locais.

A seguir, relata-se a atuação desta Corregedoria em relação às referidas metas:

1 – Publicar 100% das ações correcionais, divulgando, tempestivamente e mantendo atualizados na rede mundial de computadores - Internet, dados relativos aos processos administrativos, relatórios de inspeção/correição, atos normativos e demais documentos, assegurado direito de acesso a toda e qualquer pessoa, independente de prévio cadastramento ou de demonstração de interesse, preservando o sigilo nos termos da lei. *√ cumprida*

2- Relatar, em até 180 dias, 80% dos procedimentos disciplinares em curso na Corregedoria, elaborando, no mesmo prazo, os respectivos votos. *√ cumprida*

3- Realizar, anualmente, correição em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem. *√ cumprida*

4- Fiscalizar 100% as metas do Poder Judiciário Nacional, metas essas relacionadas ao primeiro grau de jurisdição, monitorando-as, permanentemente, por meio de sistemas eletrônicos, e/ou manualmente, durante as inspeções das unidades judiciárias, com relatório anual especificando as unidades visitadas e a situação das metas. *√ cumprida*

5 – Proporcionar o atendimento aos beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas. Para cumprir essa meta, as Corregedorias devem propor ao Tribunal, até abril de 2014, projeto para criação e instalação de estrutura administrativa adequada para atender os beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas (Provimento nº 8 da Corregedoria Nacional).

A Administração do TJMMG entendeu que não se aplica esta meta na Justiça Militar, já que a própria estrutura dos cartórios da Primeira Instância é suficiente para atender o reduzido número de apenados que se enquadram nos referidos benefícios (reunião NEGE 21/10/13). √ não se aplica

6 – Incluir em 100% das correções e inspeções nas varas criminais a verificação do cumprimento da Resolução 66/2009 do CNJ, e do percentual de presos provisórios, devendo ficar abaixo de 40%, elaborando e divulgando relatórios semestrais sobre o cumprimento da Resolução 66/2009. √ cumprida

7 – Implantar e manter, no ano de 2014, controle estatístico dos procedimentos de competência do Tribunal do Júri, mediante alimentação do sistema eletrônico da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), no endereço eletrônico.

-Não há Tribunal do Júri na Justiça Militar. √ não se aplica

**APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DOS ÓRGÃOS
DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

METAS NACIONAIS APLICÁVEIS À JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.

Porcentagem de cumprimento: **97,88%**

MÊS	P 1.1	P 1.2	P 1.3	P 1.4	P 1.5	P 1.6
	Cíveis distribuídos	Criminais distribuídos	Cíveis julgados	Criminais julgados	Cancelamento distrib. cíveis/ remessa outra Justiça	Cancelamento distrib. criminais/ remessa outra Justiça
JAN	26	48	24	16	1	0
FEV	19	20	31	53	0	1
MAR	29	40	26	52	1	0
ABR	21	30	18	35	1	0
MAI	26	40	25	39	1	3
JUN	27	50	21	35	1	1
JUL	27	51	36	26	1	1
AGO	28	35	38	23	3	0
SET	32	53	39	41	1	1
OUT	22	53	37	41	2	0
NOV	36	36	30	34	1	0
DEZ	38	36	25	41	1	0
TOTAL	331	492	350	436	14	7

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2014, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Porcentagem de julgamento: **97,41%**
 Porcentagem de cumprimento: **102,54%**

META 2 - 2014		PRIMEIRA INSTÂNCIA											
Ident.	Pergunta	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
P2.1	Processos cíveis distribuídos 2012	598											
P2.2	Processos criminais distribuídos 2012	313											
P2.3													
P2.4	Cíveis estavam suspensos e voltaram a tramitar em 2014	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0
P2.5	Criminais estavam suspensos e voltaram a tramitar em 2014	0	9	16	10	5	11		6	8	8	9	9
P2.6													
P2.7	Cíveis distribuídos 2012, mas suspensos em 2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.8	Criminais distribuídos 2012, mas suspensos em 2014	0	1	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0
P2.9													
P2.10	Cíveis distribuídos 2012, julgados em 2014	0	8	9	7	13	4	9	2	0	0	1	1
P2.11	Criminais distribuídos 2012, julgados em 2014	5	23	27	20	16	18	9	8	14	12	11	16
P2.12													
P2.13	Cíveis distribuídos 2012, julgados até 31/12/13	542											
P2.14	Criminais distribuídos 2012, julgados até 31/12/13	204											
P2.15													

Meta 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012.

Porcentagem de cumprimento: **93,26%**

META 04- 2014

Distribuídos até 2012, excluídos os julgados em 2012 e suspensos em 2013	Distribuídos até 2012 e julgados em 2012	Distribuídos até 2012 e julgados em 2013	Entraram na meta, por saírem da suspensão	Suspensos em 2014	Julgados em 2014	Passivo	Julgados
148	20	91	49	4	89	193	180

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Antes da apresentação dos dados referentes à tramitação de feitos na primeira Instância, traçamos abaixo alguns apontamentos acerca de tais dados:

- *distribuição de IPMs e outras peças de informação*: depois de uma significativa redução de 2012 para 2013, percebe-se que houve um aumento embora pequeno – cerca de 1,9%- no número de inquéritos e outras peças investigatórias distribuídas em 2014. Foram 2040 feitos em 2013 e, 2078 em 2014.

- *distribuição de ações cíveis*: seguindo uma tendência que vem desde 2012, a distribuição de ações cíveis passou de 790 em 2013 para 620 em 2014, o que significa uma redução de 21,5%.

- *processos criminais solucionados*: o número de processos solucionados foi de 492, ou seja, 25% a menos que em 2013, que foi 656, isso devido à redução de extinções da punibilidade pelo cumprimento da suspensão condicional do processo, que, de 158, passou para 101 e outras extinções da punibilidade, que foi apenas 1 em 2014; já os processos julgados aumentaram de 351 em 2013 para 379 em 2014.

- *juízo de ações cíveis*: como consequência da redução da entrada de ações cíveis, houve também uma redução percentual de 50,9% nos julgamentos dessas ações, que passaram de 689 em 2013, para 338, em 2014.

- *aplicação dos institutos da Lei nº 9.099/95*: homologações de transação penal foi 268, e processos suspensos, 122.

A primeira Instância fechou o ano de 2014, com um acervo de **634** ações cíveis, sendo **364** processos de conhecimento e **270** de execução e cumprimento de sentença.

Ressalte-se que no final de 2014, exatamente, a partir de 11 de novembro, foi definitivamente implantado na Primeira Instância, o sistema de Processo Judicial Eletrônico, criado pelo CNJ. Nessa primeira fase de funcionamento do PJe nesta Justiça Militar, serão aceitos as classes Procedimento Ordinário e Impugnação ao Valor da Causa. Em 2014, dos 364 processos distribuídos, 06 são processos eletrônicos.

O acervo criminal, ao final de 2014, era de **1.842** feitos, sendo, desse total, **869** processos, **973** peças informativas (IPMs, IPs, sindicâncias, etc.), **76** processos em fase de execução; do total de feitos em tramitação, **266** processos encontravam-se suspensos e havia **184** transações penais em curso. Nessa época, havia ainda, nas secretarias de juízo, **64** autos de deserção sem oferecimento de denúncia, aguardando captura ou apresentação voluntária do desertor.

São essas, Senhor Juiz Presidente, as informações e considerações que me cabe apresentar, na condição de Juiz Corregedor desta Justiça Militar.

Respeitosamente,

Belo Horizonte, 09 de março de 2015.

Juiz Fernando Armando Ribeiro

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

**ACERVO PROCESSUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
AO FINAL DO ANO DE 2014**

A- MATÉRIA CRIMINAL

MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2014		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Processos de conhecimento em tramitação (incluídos medidas cautelares, exceções, pedidos de quebra de sigilo, insanidade mental, justificação criminal e outros)	793	328	237	228
Processos de execução	76	47	18	11
Total de Processos em Tramitação ao final de 2014	869	375	255	239
IPMs, APFs e outros peças de informação tramitando	973	441	241	291
Total de feitos em tramitação ao final de 2014	1.842	816	496	530
Processos com suspensão processual (Lei 9.099)	266	79	97	90
Feitos com transação penal (Lei 9.099)	184	73	47	64
Feitos com benefícios da Lei nº 9.099 tramitando ao final de 2014	450	152	144	154

B- MATÉRIA CÍVEL

MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2014		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Processos de conhecimento em tramitação (inclusive PJE)	364	141	113	110
Processos de execução/cumprimento de sentença	270	125	22	123
Total de processos cíveis ao final de 2014	634	266	135	233

AB- MATÉRIA CRIMINAL + MATÉRIA CÍVEL

TOTAL DE FEITOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) AO FINAL DO ANO DE 2014		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Feitos criminais tramitando (Proc. Investigatórios + Processos+ Execução + Lei 9099)	1.842	816	496	530
Feitos cíveis tramitando (processos + exec. e cump. de sentença)	634	266	135	233
Total de Feitos na 1ª Instância ao final de 2014	2.476	1.082	631	763

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

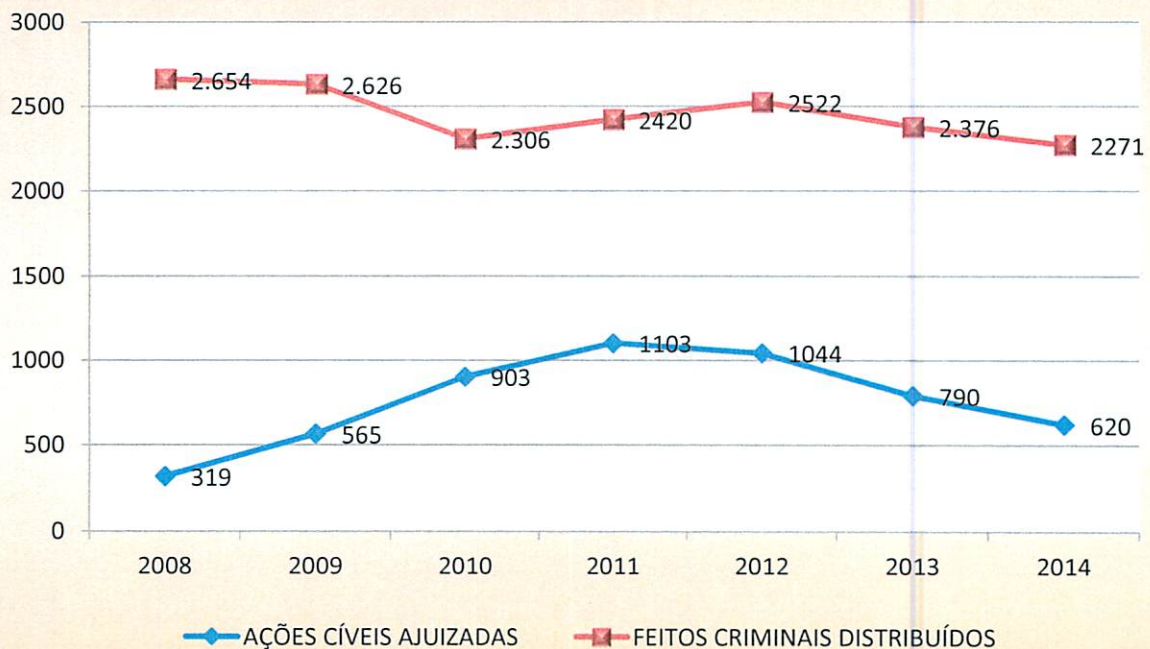
FEITOS DISTRIBUÍDOS NA 1ª INSTÂNCIA ATÉ 31/12/2014

		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Nº de feitos criminais distribuídos	2.271	760	752	759
Nº de processos cíveis distribuídos	620	236	187	197
Total de feitos distribuídos na Justiça Militar	2.891	996	939	956

FEITOS DISTRIBUÍDOS NO 1º GRAU DA JUSTIÇA MILITAR DE 01/01 a 31/12/2014



EVOLUÇÃO DO ACERVO DA 1ª INSTÂNCIA



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MATÉRIA CRIMINAL

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

ANO-BASE 2014

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS

Feitos distribuídos por classe	Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Auto de Prisão em Flagrante	244	78	82	84
Inquérito Policial Militar	1.608	530	541	537
Instrução provisória de deserção	16	6	8	2
Outros proc. Investigatórios (Representação crim., T. Circunstanciado, IP, outras)	210	74	55	81
Medidas cautelares (Quebra Sig; Busca Apreensão; Ped. Prisão; Justi. Crim)	43	13	16	14
Medidas garantidoras (Liberd. Provisória, relaxamento de prisão)	57	20	20	17
Cartas Precatórias	12	2	6	4
Insanidade Mental do Acusado	13	6	3	4
Justificação criminal	3	2	0	1
Exceção (de incompetência do juízo, de suspeição)	4	3	0	1
Execução de pena	55	23	20	12
Agravo em Execução	2	2	0	0
Reabilitação	2	0	1	1
Carta Testemunhável	1	1	0	0
Recurso em Sentido Estrito	1	0	0	1
Total de feitos distribuídos no ano de 2014	2.271	760	752	759
CASOS NOVOS (de acordo com Glossário Justiça em Números CNJ)	484	199	147	138
* Determinação de arquivamento de proced. Investigatórios em 2014	1.312	354	438	520
* Remetidos à Justiça comum sem denúncia (Incompetência da Justiça M	395	98	154	143
** Denúncias oferecidas no ano	367	157	108	102
** Denúncias recebidas no ano	352	139	109	104
** Denúncias rejeitadas no ano	13	13	0	0
Total de denunciados (oficiais, praças e ex-militares)	491	215	140	136
Homologação de Transação Penal (Lei 9.099)	268	79	84	105
Número de beneficiados pela Transação penal	387	114	134	139
Autos de deserção aguardando captura ou apresentação (s/ denúncia)	67	28	21	18
Correição Parcial por Representação do Corregedor	0	0	0	0

*Obs: Os feitos arquivados e os remetidos a outro Juízo não necessariamente foram distribuídos em 2014, podendo os mesmos terem sido distribuídos em anos anteriores (acervo remanescente)

** Obs: As denúncias recebidas e as rejeitadas em 2014 não necessariamente estão inseridas naquelas que foram oferecidas nesse ano, mas podem ter sido oferecidas no ano anterior, já que o juiz tem um prazo para se manifestar sobre o oferecimento da denúncia. No mesmo raciocínio, muitas denúncias oferecidas em 2014, podem ter seu recebimento ou rejeição no ano de 2015.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Fase Processual

FASE PROCESSUAL		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Denúncias recebidas	352	139	109	104
Audiências		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Audiências realizadas	1.526	419	500	607
Audiências não realizadas	120	43	61	16
Cartas Precatórias		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Expedidas	249	103	82	64
Aplicação da Lei 9.099 durante o ano de 2014		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Processos Suspensos	122	40	36	46
Número de beneficiados	181	51	58	72
Julgamentos		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Processos Julgados (Ação Penal Militar e Deserção)	230	54	105	71
Número de acusados julgados	386	90	178	118
Número de processos prescritos	11	5	5	1
Número de acusados com processos prescritos	26	14	11	1
Sentenças (conforme o Glossário Justiça em Números do CNJ)	419	114	183	122
Processos de conhecimento baixados (conforme JN)	660	194	271	195

Fonte: Relatório Produtividade Singep

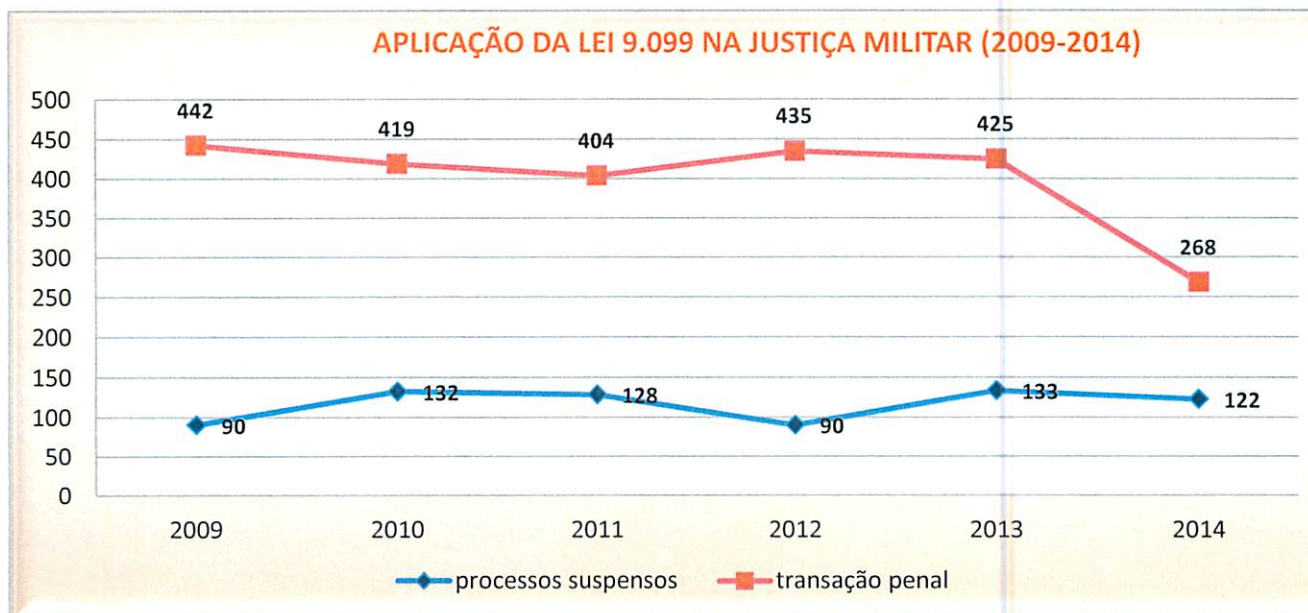
* De acordo com o Glossário Justiça em Números do CNJ, consideram-se **1. baixados**: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, vinculados a tribunais diferentes, b) remetidos para as instâncias superiores, c) arquivados definitivamente e d) em que houve decisão que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. **2. sentenças**: as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.099/95 EM 2014

APLICAÇÃO DA LEI 9.099 DURANTE O ANO DE 2014		Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Número de processos suspensos em 2014		122	40	36	46
Número de transações penais homologadas		268	79	84	105
<i>Total de feitos c/ aplicação da Lei 9.099/95</i>		390	119	120	151
Número de beneficiados pela suspensão em 2014		169	51	58	72
Número de beneficiados pela Transação penal		317	116	134	149
<i>Total de beneficiados c/ aplicação da Lei 9.099/95</i>		486	146	162	178

FEITOS EM TRAMITAÇÃO NAS SECRETARIAS DAS AUDITORIAS AO FINAL DE 2014		Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Número de processos suspensos em tramitação ao final de 2014		266	79	97	90
Número de feitos com transação penal em tramitação ao final de 2014		184	73	47	64



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

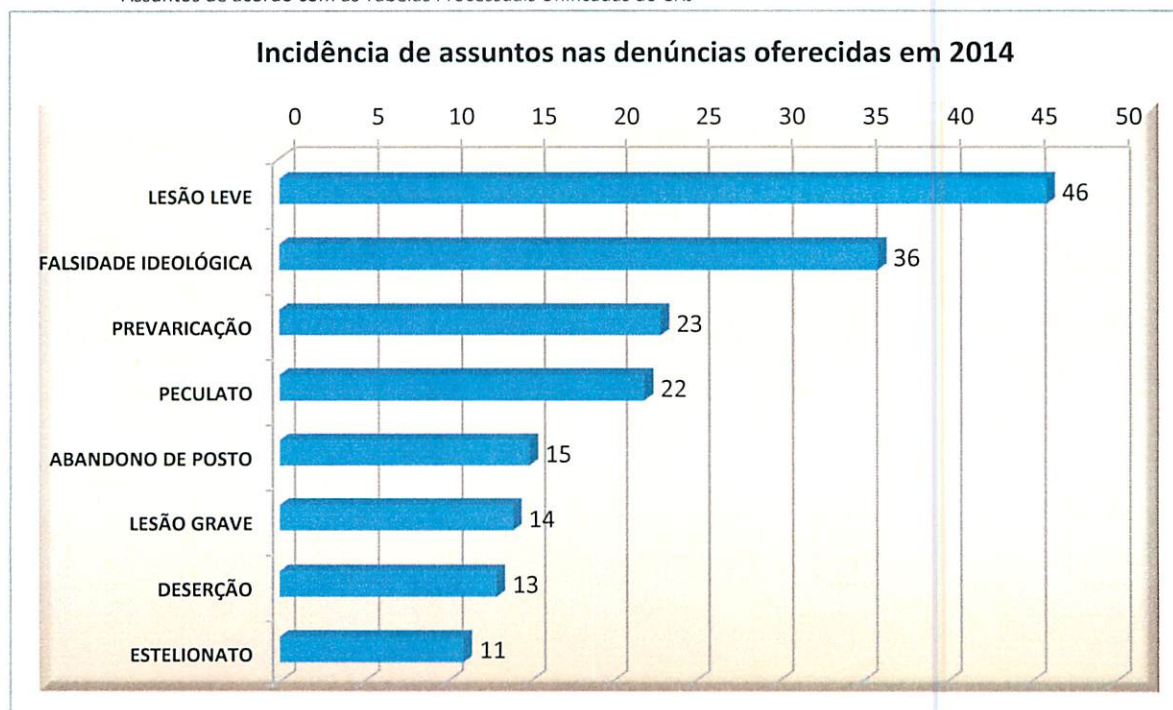
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Assuntos das denúncias , em ordem decrescente de maior incidência

ASSUNTOS:	Total de denúncias recebidas	Total p/ assunto	% em relação ao total de denúncias
LESÃO LEVE	352	46	13,1
FALSIDADE IDEOLÓGICA		36	10,2
PREVARICAÇÃO		23	6,5
PECULATO		22	6,3
ABANDONO DE POSTO		15	4,3
LESÃO GRAVE		14	4,0
DESERÇÃO		13	3,7
ESTELIONATO		11	3,1
TOTAL		180	51,1

* a incidência de fatos se refere ao número de denúncias recebidas

Assuntos de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ

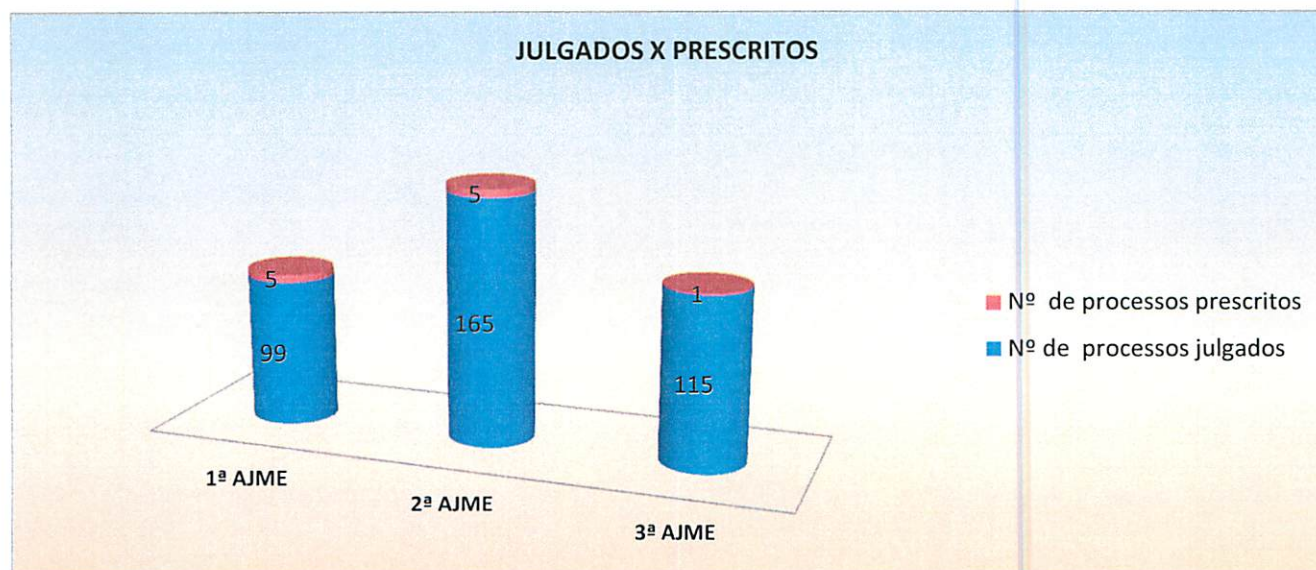
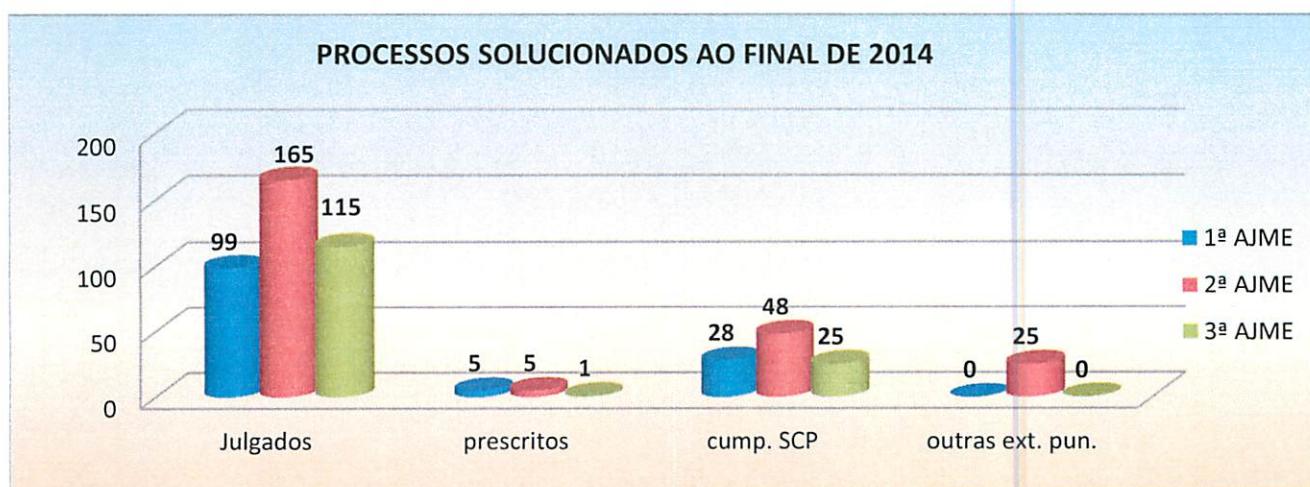


Fonte: Singep

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Feitos criminais solucionados durante o ano de 2014

		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Nº de processos julgados (Ação penal, Deserção, Medidas garantidoras, preparatórias, cautelares, Processos incidentes)	379	99	165	115
Nº de processos prescritos	11	5	5	1
Nº extinção da punibilidade pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo	101	28	48	25
Nº de outras ext. da punib. (art. 123 CPM)	1	0	1	0
total	492	132	219	141



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS CRIMINAIS JULGADOS EM 2014

DURAÇÃO DO PROCESSO*	Quantidade		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
	de processos	%			
ATÉ 1 ANO	128	55,65	28	68	32
Entre 1 e 2 ANOS	64	27,83	10	26	28
Entre 2 e 3 ANOS	32	13,91	11	11	10
Entre 3 e 4 ANOS	3	1,30	3	0	0
Entre 4 e 5 ANOS	2	0,87	1	0	1
ACIMA DE 5 ANOS	1	0,43	1	0	0
total	230	100,00	54	105	71

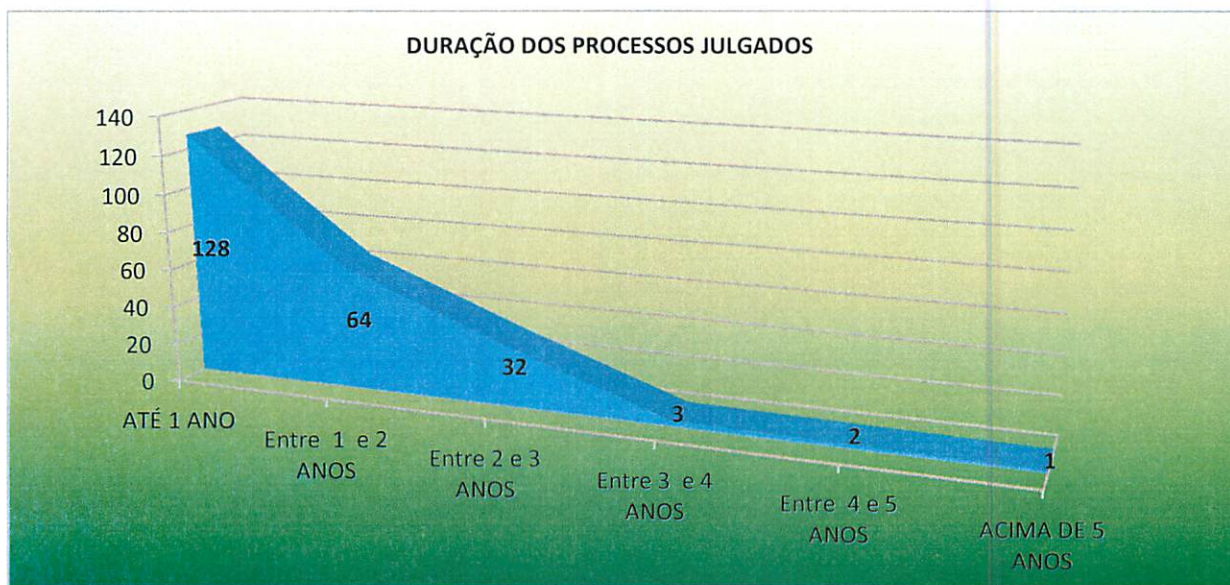
* O tempo de duração do processo é computado entre a data do oferecimento da denúncia até a data da sessão de julgamento na respectiva auditoria, e foram considerados apenas os processos julgados pelos conselhos de justiça

* O tempo médio de duração do processo na Justiça Militar, em 2014, foi aproximadamente de 421 dias, ou seja, de 01 ano e 01 mês e 26 dias

* O tempo médio de duração do processo na 1ª Auditoria foi de aproximadamente 513 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 28 dias

* O tempo médio de duração do processo na 2ª Auditoria foi de aproximadamente 311 dias, ou seja, 10 meses e 11 dias

* O tempo médio de duração do processo na 3ª Auditoria foi de aproximadamente 431 dias, ou seja, 01 ano, 02 meses e 06 dias



Fonte: Relatório SINGEP

MATÉRIA CÍVEL

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

PROCESSOS CÍVEIS

ANO-BASE 2014

PROCESSOS CÍVEIS				1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
AÇÕES CÍVEIS DISTRIBUÍDAS		620		236	187	197
Classes das ações distribuídas						
Procedimento ordinário		260		87	105	68
Mandado de Segurança		33		11	13	9
Execução contra a Fazenda Pública		200		51	61	88
Cumprimento de Sentença		68		59	0	9
Cautelar inominada		6		2	3	1
Impugnação ao valor da causa		27		18	0	9
Embargos à Execução		20		7	3	10
PROCESSO JUDICIAL Procedimento ordinário		6		1	2	3
ELETRÔNICO -PJE Impugnação ao valor da causa		0		0	0	0
Processos arquivados (baixados)						
		364		113	130	121
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)		85		32	23	30
JULGAMENTOS						
Processos Julgados - Sentenças		338		84	174	80
Sentença sem resolução de mérito		44		4	25	15
Sentença com resolução de mérito		294		80	149	65
SENTENÇA PROFERIDAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO						
Procedente		78		34	24	20
Improcedente		180		28	115	37
Procedente em parte		36		18	10	8
MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2014						
Processos em tramitação (inclusive PJE)		364		141	113	110
Processos em fase de cumprimento de sentença/execução		270		125	22	123
Total de processos cíveis		634		266	135	233

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Período de 2010 a 2014

A- MATÉRIA CRIMINAL

FASE PRÉ-PROCESSUAL (INVESTIGATÓRIA)	2014	2013	2012	2011	2010
IPMs e outras peças de informação distribuídos no ano-base	2.078	2.040	2.522	2.420	2.306
IPMs e outras peças de informação arquivados	1.312	1.667	1.494	1.721	1.936
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	395	489	272	255	321
Denúncias oferecidas	367	361	336	268	302
Transação Penal (Lei 9.099) no respectivo ano-base	268	425	435	404	419
Total de IPMs e outras peças de informação em tramitação no último dia do respectivo ano-base	441	1275	1.816	1.660	1.989
FASE PROCESSUAL (de conhecimento)	2014	2013	2012	2011	2010
Processos Arquivados no ano-base	383	500	596	497	858
Denúncias Recebidas	352	375	335	235	130
Suspensos (Lei 9.099) no respectivo ano-base	122	133	90	128	132
Julgamentos	379	351	227	214	340
Prescrições (processos)	11	12	22	48	381
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO ANO-BASE	2014	2013	2012	2011	2010
Tramitação de feitos ao final do respectivo ano-base	1842	1449	2710	2729	2853
Execução ao final do respectivo ano-base	76	72	68	77	121
Processos suspensos ao final do respectivo ano-base	266	260	284	326	255
Feitos com transação penal ao final do respectivo ano-base	184	284	341	350	336

B - MATÉRIA CÍVEL

PROCESSOS CÍVEIS	2014	2013	2012	2011	2010
Total de ações distribuídas no respectivo ano-base	620	790	1.044	1.103	903
Processos arquivados	364	1360	898	514	231
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	85	10	19	57	48
JULGAMENTOS	2014	2013	2012	2011	2010
Processos Julgados	338	689	1.412	1.161	477
Sentença sem resolução de mérito	44	90	71	69	29
Sentença com resolução de mérito	294	599	1.341	1.091	448
Processos cíveis em tramitação no final do ano-base	634	1.165	1.719	1.783	1.490

Fonte: pesquisa avançada Singep